

Vitória (ES), Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018.

jurisprudência do TCU destacada acima, em especial: conservação e manutenção rodoviária e semafórica; fiscalização de velocidade com dispositivos eletrônicos; serviços técnico-profissionais, como projetos e supervisão; dentre outras atividades correlatas a operação de rodovias;

Considerando que essas demandas possuem caráter permanente, pois se referem a programas contínuos do Governo do Estado na área de infraestrutura rodoviária, a fim de cumprir o disposto no Art. 4º, incisos II e IV da Lei Complementar nº 381/2007 e o contido no Código de Trânsito Brasileiro, relativo à obrigação do DER-ES em promover o trânsito seguro (Art. 1º, § 2º); Considerando a necessidade de dotar o DER-ES de equipe específica de pregão para as demandas relativas à contratação de serviços comuns de engenharia, com a presença membros especializados em engenharia, para a análise das propostas e dirimir dúvidas técnicas;

Considerando, por fim, que a forma de atuação mais eficaz para a DER-ES, em vista dos trabalhos a serem realizados, é a criação de duas comissões de pregão, sendo uma para a aquisição de bens e serviços comuns relativos a administração da autarquia nas atividades meios, e outra com atuação específica nos pregões relativos a serviços de engenharia nas atividades finalísticas da Autarquia Rodoviária;

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º** Constituir a 1ª Comissão Permanente de Pregão - CPP e a 2ª Comissão Permanente de Pregão no âmbito do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DER-ES.

**Art. 2.º** Compete a 1ª CPP a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

**§ 1.º** A 1ª CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Maria Suzel Tedoldi Meneguelli - Pregoeira Oficial.

Verônica Barbosa do Nascimento - Pregoeira Substituta.

II - Marcelo Farias Teixeira - Equipe de Apoio.

Ariclens Renê de Freitas - Suplente.

III - Walter Júnior Cabral de Lima - Equipe de Apoio.

Gilmar Coelho de Faria - Suplente.

**§ 2.º** Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da 1ª CPP, fica designado como substituta, a servidora Verônica Barbosa do Nascimento.

**Art. 3.º** Compete à 2ª CPP a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a contratação de serviços comuns de engenharia.

**§ 1.º** A 2ª CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Gislene Santana Guimarães - Pregoeira Oficial.

Viviane da Silva - Pregoeira Substituta.

II - Lucas dos Santos Rosário - Equipe de Apoio.

Lauro Coimbra Martins - Suplente.  
III - Renan Torezani Da Silva - Equipe de Apoio.

**§ 2.º** Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da 2ª CPP, fica designado como substituta, a servidora Viviane da Silva.

**Art. 4.º** As designações desta Instrução possuem validade de um ano, a contar de 20 de agosto de 2018.

**Art. 5.º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições de instruções anteriores a respeito da Comissão de Pregão.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2018.

**ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 420346

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES. **Partes:** IOPES e o Estagiário (a) Mayara da Silva Correia, CPF 141.870.187-43. **Rescisão:** Em 25/07/2018.

Protocolo 420082

EXTRATO DA ORDEM DE INICIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2018. REF. CONTRATO Nº 015/2018 PROC. 74014587. CONTRATADA: HELENA MARIA C. LIMA. CPF 10118632515. OBJETO: Elaboração de projeto de recuperação estrutural do Terminal de Jardim América, em Cariacica/ES. Data pactuada para Início: 10/08/2018. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Protocolo 420083

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018. PROC. 79047580. Tomada de Preços nº 002/18.

**Contratante:** IOPES, CNPJ 08696369000192. **Contratada:** RADANA CONSTR. LTDA,

CNPJ 10285265000137. **Objeto:** Conclusão da Construção do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento - CPID, em Cariacica/ES. **Valor**

R\$ 599.430,38. **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Progr. de Trab:** 10329021957200171422. **Fonte:** 0342000020 e 0142000120.

**Natureza da Despesa:** 449051. **Assinatura:** 16/08/2018.

Protocolo 420084

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Ficam convocados os representantes de segmentos da **Sociedade Civil Organizada com atuação no Parque Estadual**

**Paulo Cesar Vinha e na Área de Proteção Ambiental de Setiba a comparecerem na plenária para eleição dos Conselhos Consultivos de ambas Unidades de Conservação**, em conformidade com o que dispõe o Art. 15, § 5º, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, a Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010, o Decreto Estadual nº 2.993-N, de 05 de junho de 1990, a Lei Estadual nº 4.903, de 02 de maio de 1994, a Lei Estadual nº 5.651, de 26 de maio de 1998, a Instrução Normativa nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011, o Pronunciamento do CPGE Nº 519/2005, a Instrução de Serviço Nº 137-S, de 17 de julho de 2018 e a Instrução de Serviço Nº 147-S, de 27 de julho de 2018. **Segmentos da Sociedade Civil com acento nestes Conselhos:**

□ Associação de Moradores da APA de Setiba

□ Associação de pescadores/maricultores com atuação na APA de Setiba

□ Instituição de ensino e pesquisa particular com atuação no PEPCV ou APA de Setiba

□ Setor empresarial de grande porte com atuação na APA de Setiba;

□ Setor imobiliário com atuação na APA de Setiba

□ Setor de comércio e/ou turismo com atuação no PEPCV ou APA de Setiba

□ Organizações Não Governamentais (ONG)

**A plenária será realizada no dia 25 de setembro de 2018 (terça-feira), às 18 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guarapari (SEMED), Rua Santa Clara nº 13, Bairro Sol Nascente, Guarapari - ES.**

**IMPORTANTE:** Os candidatos devem consultar as DIRETRIZES para participação da eleição no endereço eletrônico [www.iema.es.gov.br](http://www.iema.es.gov.br) e podem obter informações através dos telefones (27) 3636-2522 e (27) 3242-3665 e no e-mail: [pepcv@iema.es.gov.br](mailto:pepcv@iema.es.gov.br).

Cariacica, 17 de agosto de 2018.

**SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - IEMA

**SEAMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**GRN - Gerência de Recursos Naturais**

**CGEUC - Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação**

**PEPCV - Parque Estadual Paulo Cesar Vinha**

**APAS - Área de Proteção Ambiental de Setiba**

Protocolo 420304

**ERRATA**

Na Instrução de Serviço nº 157-S, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial em 16 de agosto

de 2018, sob o protocolo 419527,

ONDE SE LÊ: ..."a servidora Soraya Martins Malacarme, número funcional 28048753"

LEIA-SE: ..."a servidora Soraya Martins Malacarme, número funcional 2804875"

Cariacica, 17 de agosto de 2018.

**SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 420101

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº001/2018**

**Processo Nº 76695964**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Contratada:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE - CNPJ/MF nº 11.422.312/0001-00.

**Objeto:** Implantação da central de tratamento de resíduos - CTR Colatina e implantação das estações de transbordo de Alto Rio Novo, Colatina, Itaran, Laranja da Terra e São Domingos do Norte, que compõe o sistema regional de destinação final adequada de resíduos sólidos gerados nos municípios componentes do CONDOESTE.

**Prazo de Vigência:** 15 (quinze) anos. Contrato assinado em 13/08/2018.

Vitória, 17 de Agosto de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 420175

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2018**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa ZETRASOFT LTDA.

**OBJETO:** O Sistema Eletrônico via internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha - eConsig foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos empregados da CESAN, de forma gratuita.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 31/10/2018, podendo ser prorrogado.

**REF:** Processo nº 2017.034696

Vitória, 17 de Agosto de 2018.

**Amadeu Zonzini Wetler**

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 420040